

ATA N.º 2/2026**Data da reunião ordinária: 20-01-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 18:00 horas****Términus da reunião: 20:35 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama
Maria Alexandra Ramos Figueira
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Maria João Gil dos Santos Grácio
Mário André Balsa Gonçalves
Ricardo José Pires Antunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 9 252 177,72**Operações não Orçamentais:** 1 297 484,81

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE:**SEMANA DE 07 A 20 DE JANEIRO DE 2026**

Eventos/Atividades realizados nos dias 07 a 20 de janeiro de 2026, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vice-Presidente Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População

No dia 07 de janeiro de 2026, a Vereadora Maria Figueira, assistiu ao início do Projeto referente à 1.ª Oficina de Escrita Criativa na Escola Básica da Zona Verde, com a Escritora Mafalda Cordeiro.

Igualmente nessa tarde, a Vereadora Maria Figueira, no âmbito das Eleições Presidenciais 2026, procedeu à Recolha de Votos Antecipados para Doentes Internados e Presos.

Nessa mesma noite, na sequência do convite recebido do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, estive presente, acompanhado pela Vereadora Maria Figueira, no Jantar de Natal, que decorreu na Escola Básica do Bonito.

No dia 08 de janeiro de 2026, em face da convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo CIMT, estive presente, acompanhado pelo Eng.º Acácio Rodrigues, na reunião de ponto de situação e esclarecimento de dúvidas relativamente às Comunidades de Energia Renovável, tendo sido apresentada a proposta de Concessão do Sistema Intermunicipal de AutoConsumo de Energia da Região do Médio Tejo, que decorreu, na sede, em Tomar.

Nessa mesma manhã, o Vice-Presidente Helder Gama, reuniu, por videoconferência, com a Dare You Spot – Emotion Defender, com vista à

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

apresentação de soluções e experiências no âmbito do turismo ativo, desportivo e cultural.

Igualmente nessa tarde, recebi, em nome do Município do Entroncamento, o Certificado de Sustentabilidade Ambiental, da empresa SEPITRA, tendo por base o volume de papel reciclado ECONATURAL L ONE adquirido no período entre novembro de 2024 e novembro de 2025.

Este certificado assume especial relevância, uma vez que reconhece e quantifica o impacto positivo das opções adotadas pelo Município ao nível do consumo responsável e da redução da pegada ambiental. Desde 2023, com o início da colaboração com a SEPITRA, o Município tem desenvolvido um trabalho consistente de melhoria das práticas ambientais, nomeadamente: substituição progressiva dos dispensadores de papel nas instalações sanitárias de vários equipamentos municipais; adoção de papel reciclado, com menor impacto ambiental; instalação de doseadores de detergente ligados à rede em alguns locais; substituição dos doseadores de sabonete líquido para as mãos por equipamentos da SEPITRA. De acordo com os dados constantes do certificado, no período compreendido entre novembro de 2024 e novembro de 2025, o Município do Entroncamento:

- Contribuiu para a reciclagem de 20.538 embalagens do tipo Tetra Pak, que de outra forma teriam seguido para lixo indiferenciado;
- » Evitou a emissão de 803,6 kg de dióxido de carbono (CO₂), ao impedir que estas embalagens fossem encaminhadas para aterro.
- » Evitou o abate de 9 árvores de porte médio.

Também nessa tarde, decorreu uma reunião com a ESPublico e o **Vice-Presidente Helder Gama**, com vista à apresentação de soluções tecnológicas nas áreas da segurança, analítica de dados e usabilidade, promovendo uma gestão eficiente, sustentável e eficaz.

Igualmente nessa tarde, recebi, em conjunto com o **Vice-Presidente Helder Gama** e a **Vereadora Maria Figueira**, os utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade e do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento CERE, para Cantar as Janeiras no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

Ainda nessa tarde, reuni, com os técnicos municipais e o Comissário da PSP da Esquadra do Entroncamento, para avaliar possíveis soluções de melhoria de estacionamento, na Rua António Lucas, com o objetivo de melhorar a circulação, nesta artéria da cidade e reforçar as condições de segurança para condutores e peões.

A avaliação técnica contempla diferentes cenários, tendo em conta as características da via e as necessidades dos residentes e utilizadores, visando a implementação de soluções equilibradas que contribuam para uma mobilidade mais ordenada e para a melhoria da qualidade de vida na zona.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

No dia 09 de janeiro de 2026, decorreu uma reunião de trabalho no Centro de Saúde, com a Unidade Local de Saúde ULS e o **Vice-Presidente Helder Gama**, relativamente à falta de médicos no nosso Concelho.

Igualmente nessa tarde, decorreu a apresentação da Equipa da Associação Alzheimer Portugal, mais concretamente o Gabinete de Apoio às Demências (GAD) que irá apoiar o nosso Município, na qual esteve presente a **Vereadora Maria Figueira**.

Ainda nessa tarde, reuni com o Diretor Executivo de Manutenção e Engenharia da CP – Comboios de Portugal, Eng. Pedro Rita, focando em temas estratégicos para o desenvolvimento do concelho. Durante o encontro foram abordadas diversas matérias de relevância, com destaque para a dinamização do turismo ferroviário enquanto vertente estratégica, o reforço do cluster ferroviário, bem como o papel da CP enquanto entidade com elevado potencial no recrutamento de recursos humanos, nomeadamente, através da prevista ampliação das Oficinas, assim como a criação de uma academia local, em parceria com estabelecimentos de ensino da região, direcionada para o Entroncamento e concelhos limítrofes.

Foram ainda discutidas questões relacionadas com a afirmação do Entroncamento como excelência ferroviária, a criação e desenvolvimento de um polo tecnológico e o reforço do concelho enquanto referência nacional no setor ferroviário, reafirmando o compromisso da autarquia com uma estratégia de desenvolvimento sustentável e inovadora, assente na valorização do setor ferroviário enquanto marca identitária e fator diferenciador do território.

No dia 10 de janeiro de 2026, na sequência do convite formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, **estive presente**, na Sessão de Abertura das Comemorações do 77.º aniversário, no Centro Cultural, que assinala mais de sete décadas de dedicação, coragem e serviço à comunidade.

As Comemorações do 77º Aniversário, tiveram início com missa, romagem ao cemitério, desfile apeado e de viaturas, sessão solene e batismo de viaturas. O Município do Entroncamento reafirma o seu respeito e apoio a esta instituição de referência, desejando a continuação de um percurso marcado pelo sucesso e pela nobre missão de salvar vidas.

Nessa mesma noite, o Cineteatro São João recebeu a sessão de cinema “Avatar – Fogo e Cinzas”.

No dia 11 de janeiro de 2026, decorreu mais uma edição da Feira de Antiguidades e Velharias do Entroncamento, na Praça Salgueiro Maia e Rua Luís Falcão de Sommer.

Nessa mesma tarde, o Cineteatro São João recebeu a sessão de cinema infantil “Zootrópolis”, tendo sido oferecidos bilhetes a famílias socialmente mais vulneráveis.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pela União Futebol do Entroncamento UFE, **estive presente**, nos 16 avos da Taça de Portugal de Hóquei em Patins com o Futebol Clube do Porto, no Pavilhão Albano Mateus.

No dia 12 de janeiro de 2026, decorreu a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, das 16.00h às 20.00h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo como ponto único a realização do Ato Eleitoral para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo CCDR LVT.

No dia 13 de janeiro de 2026, em face do solicitado, reuni com a Empresa Engimind - Consultores de Engenharia e Planeamento Lda, especialista em estudo de tráfego.

Nessa mesma tarde, o **Vice-Presidente Helder Gama**, reuniu com a Associação Dignidade, com vista à apresentação de cumprimentos e felicitação pelo Mandato Autárquico, bem como apresentação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, uma iniciativa que visa garantir que quem mais precisa, não fique privado dos medicamentos de que necessita, por falta de recursos económicos.

Igualmente nessa tarde, decorreu uma reunião no Canil Intermunicipal, na qual esteve presente a **Vereadora Maria Figueira**.

Ainda nessa tarde, reuni, conjuntamente com a **Vereadora Maria Figueira**, com a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, relativamente à revisão do Contrato Interadministrativo.

No dia 14 de janeiro de 2026, decorreu uma reunião, na qual **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Helder Gama**, com o Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, para planificar e coordenar os eventos que o Município pretende realizar em parceria com o Museu e vice-versa.

Nessa mesma tarde, reuni com o Clube Amador de Desportos do Entroncamento CADE, no meu Gabinete, para apresentação de cumprimentos e a possibilidade de realização de eventos conjuntos.

Ainda nessa tarde, o **Vice-Presidente Helder Gama**, esteve presente numa reunião, por videoconferência, com a Empresa Quarternaire, tendo como objetivo a apresentação de uma proposta para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração de: Estratégia/Plano Municipal de Saúde, Carta Municipal de Habitação e Revisão da Carta Educativa.

Igualmente nessa tarde, reuni com o União Futebol do Entroncamento UFE – Seção de Patinagem, relativamente a pedidos de colaboração com o Município do Entroncamento, a qual contou com a presença do Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista.

No dia 15 de janeiro de 2026, na sequência da convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo CIMT, **estive presente**, na 1.ª reunião

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

do Conselho Intermunicipal, que decorreu na sede, em Tomar. Contou com a presença da Dra. Isabel Damasceno e do Dr. Jorge Brandão da Autoridade de Gestão do Centro.

Nessa mesma manhã, decorreu uma reunião com o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento CERE, na qual esteve presente o **Vice-Presidente Helder Gama**, para apresentação do Projeto Loja Social.

Igualmente nessa manhã, acompanhado pela **Vereadora Maria Figueira** realizou uma visita surpresa ao refeitório da Escola Básica da Zona Verde, com o objetivo de avaliar no local a qualidade e a quantidade das refeições servidas, bem como o funcionamento geral do serviço de refeições escolares. A visita, que não foi previamente programada, teve como principal propósito permitir uma perceção real e fidedigna do dia a dia do refeitório, observando as condições em que as refeições são confeccionadas e servidas, a organização do espaço e a forma como o serviço responde às necessidades dos alunos.

Esta ação insere-se na preocupação contínua do Município do Entroncamento com o bem-estar das crianças e com a garantia de refeições equilibradas, seguras e adequadas, reconhecendo a alimentação escolar como um fator essencial para a saúde, o desenvolvimento e o sucesso educativo dos alunos. O Município continuará a acompanhar de forma regular os refeitórios escolares do concelho, reforçando o seu compromisso com uma educação de qualidade e com a promoção de hábitos alimentares saudáveis junto da comunidade escolar.

No dia 16 de janeiro de 2026, reuni com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, para apresentação de cumprimentos e articulação institucional entre as entidades.

Nessa mesma tarde, reuni com a Direção do Centro Recreativo Casal do Grilo, para apresentação de cumprimentos e coordenação e planificação de iniciativas e eventos conjuntos.

No sábado, dia 17 de janeiro de 2026, na sequência do convite formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, **estive presente**, na Sessão de Abertura do Seminário sobre Intervenção e Socorro em Estruturas Colapsadas, no Cineteatro São João.

Igualmente nessa manhã, em face do convite formulado, **estive presente** na Inauguração de uma banca de Massas Frescas Artesanais no Mercado Municipal, que marcou o início de uma nova etapa profissional e um contributo para a dinamização do nosso mercado e da nossa cidade.

No dia 19 de janeiro de 2026, procedi à Assinatura do Auto de Consignação relativo á Empreitada de "Estabilização das Margens do Bonito" com a Firma DESAFARTE.

Nessa mesma tarde, estive presente, conjuntamente com o **Vice-Presidente Helder Gama** e a **Vereadora Maria Figueira**, na Inauguração da Exposição de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Fotografia “Memórias do Entroncamento”, na Galeria Municipal, promovida pelo Arquivo Municipal, patente até dia 29 de janeiro.

No dia 20 de janeiro de 2026, reuni com o Presidente do MotoTurismo e o Presidente do Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento” para apresentação de cumprimentos e coordenação e planificação de iniciativas e eventos conjuntos.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

ShotoKarate Hinotori-do Entroncamento - Secção de Karaté da ANAMMDA

31.º Grande Torneio Vila das Aves, em Santo Tirso, alcançando o seguinte resultado:

- **Beatriz Rodrigues – 3.º lugar** em Kumite Feminino 10–12 anos -54 kg

Clube Lazer, Aventura e Competição CLAC

Natação

Torneio Nacional de Natação Adaptada, Ponte de Sôr 2026, obtendo os seguintes resultados:

- **Tiago Silva** com novo recorde nacional nos 50 metros bruços com o tempo de 1:42,26, anterior 1:43, 59. Nadou ainda os 50m costas onde efetuou o 2º melhor tempo de sempre.
- Na Prova de 200 metros Livres o nadador do CLAC venceu a sua categoria;
- O Tiago fez pela primeira vez na carreira um pódio absoluto, pela classificação de pontos de todas as classes. Foi 2* classificado absoluto entre todas as classes.

Atletismo

Altice Fórum Braga, o Campeonato Nacional da ANDDI (Desporto para Desenvolvimento Intelectual), com as seguintes classificações:

- **Ana Guita, Vice Campeã Nacional** no salto em comprimento e 3º lugar nos 60m na categoria de atletas com Síndrome Down.
- Provas extra:
 - **Ana Marcelino** (Sub 20)
 - 60m= **3º lugar**
 - 200m= **2º lugar**
 - Pedro Sanguinho (Sub 18)
 - Salto Altura= **3º lugar**

Triatlo Técnico Jovem Distrital, obtendo os seguintes resultados:

- **Ruth Nelembe é Vice Campeã** do Triatlo em Sub14.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

De destacar, a atleta Ruth Nelembe do escalão de Sub-14, que se consagrou Vice Campeã Regional de Triatlo Técnico (60m + salto em comprimento + lançamento do peso) com 1304 pontos.

- **CLAC, Campeão Distrital por equipas**

Grupo Recreativo 1º de Outubro de 1911 ("O Parafuso")

Judo

Campeonato Zonal de Cadetes, alcançando os seguintes resultados:

- **3º Lugar** do pódio para **Guilherme Cabedal**.

De seguida, o Exmo. Sr. Presidente, indica, como tem sido hábito, alguns pontos enunciados pelos senhores vereadores na reunião anterior, dando assim, conta daquilo que tem sido feito, e os procedimentos efetuados relativamente a essas mesmas matérias.

Relativamente aos pontos indicados pelo Vereador Sr. Ricardo Antunes, relativamente à limpeza da Rua Dom Afonso Henriques, sobre a qual um munícipe garantia que, há várias semanas, não havia sido efetuada limpeza naquela zona, sendo possível observar alguns detritos, foi solicitado o reforço dessa limpeza, tendo esta sido efetuada no dia 12 do presente mês, sendo que, por norma, é efetuada duas vezes por mês. Indica que no que respeita aos serviços afetos à higiene urbana, se manterá esse ciclo e atenção redobrada nessa zona.

Menciona que o aumento do comércio online tem provocado a deposição de muitas caixas de cartão junto dos ecopontos. Tratando-se de um assunto do serviço de fiscalização, que se encontra a desenvolver diligências, em articulação com os serviços jurídicos, com vista à análise e agilização da viabilidade para a aplicação de sanções aos infratores.

No que respeita aos pontos abordados pelo Vereador Sr. Rui Madeira, quanto à situação das construções sem licenciamento na Rua da Juventude, que se mantém, em que foram informados que estava a ser resolvida, mas que tem verificado que as construções têm aumentado e sido e ampliadas. Informa que já terá sido levantado um auto de contraordenação, com o número MGD 1095, encontrando-se o processo em fase de notificação para aplicação das medidas de tutela da legalidade urbanística.

Foi também mencionado pelo Sr. Vereador que, na Rua Dona Inês de Castro, há um prédio que tem um terraço com dimensões significativas, no qual têm sido realizadas construções ou ampliações. Afirmou o terraço foi completamente ocupado por um conjunto de habitações e questionou se havia licenciamento (se há licença de habitação) e se a Câmara tem conhecimento da situação.

Relativamente a este ponto, devido ao difícil acesso, pois teremos de entrar em propriedade privada para recolha de elementos, nomeadamente fotográficos, estamos a fazer esforços, ou seja, a reunir elementos de prova para, posteriormente, podermos agir em consonância.

Foi igualmente referida a situação das obras na Rua Dom João de Castro, que estariam a ocupar o passeio e a impedir a passagem regular dos peões, bem como a questão dos semáforos no cruzamento após o Santo António, nomeadamente no

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

sentido da Rua Primeiro de Maio para o Santo António, que permanecem demasiado tempo no verde.

Informa que, no local em questão, existe uma licença de obras para construção de habitação, que está válida até dia 7 de março de 2027. Refere também que existiu um pedido de ocupação do espaço público com viatura para montagem de grua (MGD 32037) e, de acordo com o serviço de fiscalização, encontra-se efetuada a devida marcação junto ao passeio para evitar estacionamento e o passeio encontra-se desimpedido.

Relativamente ao semáforo neste entroncamento, os nossos serviços urbanos não têm acesso direto ao sistema de programação dos semáforos, mas já estamos a fazer contacto com a empresa responsável que está sediada em Lisboa, para que se desloque ao local, para que possamos fazer a programação devida, bem como redimensionar o sensor, uma vez que apenas deteta os veículos quando estes se encontram muito próximos do semáforo ou da passadeira, o que condiciona o acionamento do sinal verde.

Quanto aos vários pedidos referentes à Escola Sophia de Mello Breyner, informa que, até amanhã ou depois de amanhã, toda a informação solicitada será enviada. Existem pedidos apresentados por ambos os partidos, quer no âmbito da Assembleia Municipal, quer neste órgão. Tendo já sido emitida notificação para aprovação do pedido do PS para consulta, sendo que a restante informação será remetida para a Assembleia Municipal e para o Viva o Entroncamento.

Relativamente aos assuntos mencionados pelo Vereador Sr. Mário Balsa, que referiu ter conhecimento de que a Infraestruturas de Portugal tinha inscrito a Estação do Entroncamento no plano de investimentos previstos, informa que, no dia 5 de janeiro, reuniram com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, onde foi abordada a necessidade urgente de requalificação da Estação Ferroviária. Contudo, o que foi apresentado não foi apenas a requalificação da estação em si, mas também a criação de melhores acessibilidades e maior sintonia entre as duas freguesias.

Enaltecer ainda o papel do Senhor Ministro, uma vez que foi já agendada uma reunião para o dia 28 de janeiro com a IP, com o objetivo de conhecer os seus planos futuros para o Entroncamento e, simultaneamente, dar a conhecer aquilo que é a nossa vontade, a nossa visão e prioridades do Município para esses projetos. Criar mais sintonia entre ambas as freguesias, melhores acessibilidades e outra questão também muito importante, a reabilitação das casas da Rua Latino Coelho, que carecem de obras também urgentes e que seriam de impacto urbanístico, crucial para o Entroncamento, que possa manter a zona central com uma melhor imagem, valorizando a zona central da cidade.

Sobre os pontos indicados pela Vereadora Sra. Maria João Grácio, que referiu a estrada que vai do Bonito para a Atalaia, do lado de Vila Nova da Barquinha, onde estão a decorrer obras de alargamento da via. Importa referir, que já houve uma requalificação há alguns anos, mas infelizmente, essa mesma requalificação do anterior executivo, não contemplou o passeio, ou possibilidade de ciclovia. Nós temos taludes enormes de pedra para fazer a contenção de terras. Realmente, a parte de Vila Nova da Barquinha existe a parte dos passeios, na nossa parte, já estamos a realizar um planeamento interno em termos de sinalização, colocação

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

de espelhos e intervenção nas bermas, com vista a melhorar as condições de segurança e circulação naquele troço.

O Exmo. Sr. Presidente passa agora a palavra aos Srs. Vereadores, para que possam intervir.

2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, é referida a reunião com a empresa Engimind – Consultores de Engenharia e Planeamento, Lda., onde é referido um estudo de tráfego, clarifica agora que o que se pretende será um estudo de mobilidade, mais abrangente, que permita compreender os movimentos das pessoas no Entroncamento e na cidade em geral.

Não se tratando apenas de regular o trânsito automóvel, mas de perceber para onde se deslocam os cidadãos, quer circulem a pé, de bicicleta ou através de outro meio de transporte. Refere ainda a importância de integrar neste estudo soluções que promovam o aumento da utilização do transporte público, avaliando a necessidade de adequar percursos, de criar linhas mais diretas que permitam a estes movimentos pendulares que temos entre zonas densamente habitadas e pontos estruturantes, como por exemplo a Estação Ferroviária. Assim, considera fundamental que o estudo tenha uma abordagem alargada e integrada à mobilidade urbana.

Relativamente à questão dos infratores, agradece a nota dada, acrescentando a problemática da incorreta deposição de embalagens. Em paralelo com o uso indevido das papeleiras, tratando-se de um fenómeno que se tem vindo a normalizar e que merece uma intervenção mais incisiva.

Refere ter sido referida, em reuniões anteriores, a necessidade de ações de sensibilização mais abrangentes, considerando importante que, tendo acesso aos dados existentes, se comece por sensibilizar os comerciantes das zonas mais problemáticas, independentemente de serem ou não os principais responsáveis, iniciando essas ações precisamente onde os problemas serão mais evidentes.

Dá ainda nota de várias preocupações que lhe terão sido transmitidas por comerciantes e trabalhadores do eixo Almirante Reis, 1º de Maio, Elias Garcia e Vitorino Magalhães Godinho, (zona conhecida genericamente como Santo António), onde existirá uma crescente insatisfação relativamente à utilização do estacionamento por parte dos utilizadores da estação, o que tem levado à diminuição da procura daquela zona por clientes.

A ausência de rotatividade, resultante da inexistência de limitação temporal do estacionamento, faz com que muitos lugares sejam ocupados durante todo o dia por quem se desloca para a estação. Refere que, a situação tem impactos evidentes na atividade económica local, havendo já lojas devolutas ou com dificuldades em manter-se em funcionamento. É, por isso, fundamental assegurar não só o acesso dos fornecedores, mas também que os clientes consigam deslocar-se às lojas.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Como próximo ponto indica que foi abordado por moradores da Rua da Maruja, que relataram deficiências na iluminação pública, nomeadamente luminárias inoperacionais nas traseiras das zonas ajardinadas. Indicando que, esta situação é agravada no período de inverno, dado que anoitece mais cedo, tendo ainda em conta que aquele espaço já apresenta algum histórico de comportamentos indevidos. Trata-se assim de uma intervenção relativamente simples, mas com benefícios claros ao nível da perceção de segurança, tranquilidade e pacificação do espaço público, referindo-se ao espaço ajardinado entre a Rua da Maruja e a Rua da Junta de Freguesia – (traseiras da Rua da Maruja).

Dá também nota que, como já abordada na reunião anterior, da existência de um vazio relativamente ao contrato de concessão do estacionamento da Zona A, que terminou sem que tivesse havido uma comunicação aos utilizadores. Tendo em conta aquilo que disse na última reunião, já terá sido questionado se devem ou não continuar a pagar os parquímetros. Refere que, por via das dúvidas, aconselha a que o façam, uma vez que o regulamento que define aquela zona como taxada, continua em vigor. No entanto, subsiste a dúvida sobre a legitimidade do pagamento de parcometros, e para quem é aquela recita gerada.

O Sr. Vereador, considera fundamental que exista uma comunicação clara e transparente com os munícipes e utilizadores, explicando quais as diligências que foram tomadas, que decisões foram ou não adotadas e quais os próximos passos, reforçando a relação de confiança entre a autarquia e a população.

Por fim, uma nota mais pessoal, mas que não pode deixar de referir: na Escola António Gedeão existe uma porta que, desde pelo menos meados de novembro, se encontra bastante degradada e necessita de intervenção urgente. Tratando-se de uma zona do pré-escolar, frequentada por crianças pequenas, e qualquer problema estrutural pode representar um risco sério. Indicando não saber se a situação já foi reportada, solicita que a mesma seja verificada com brevidade, de forma a evitar qualquer incidente com as crianças.

O Exmo. Sr. Presidente esclarece que, relativamente à reunião com a Engimind – Consultores de Engenharia e Planeamento, Lda., obviamente que o plano de atividades foi só uma maneira muito sucinta daquilo que foi a reunião, mas a reunião foi nesse mesmo sentido, até porque a empresa Engimind é uma empresa muito bem considerada e já com muitos anos de experiência, trabalha com diversas Câmaras Municipais, muitos promotores e estando plenamente cientes de muitas das problemáticas que temos na cidade.

Refere que se falou de forma muito aberta sobre várias situações, incluindo o Casal Vidigal, que se encontra entre duas zonas industriais e que também carece de especial atenção. Foram também abordadas matérias como o estacionamento, a circulação, a prevenção e a mobilidade, pelo que todos esses temas estiveram devidamente contemplados.

Refere ainda que existem zonas que não carecem de um estudo tão aprofundado e abrangente para toda a cidade, uma vez que importa salvaguardar a relação custo-benefício. Nesse sentido, faria mais sentido concentrar o estudo nas áreas mais relevantes, nomeadamente no coração da cidade, no centro urbano, e em algumas zonas pontuais onde é do conhecimento que existem problemas específicos de sinalização, circulação e estacionamento. Tendo tudo isto sido devidamente abordado na reunião estando-se, neste momento, a aguardar a apresentação do respetivo orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

No que diz respeito aos infratores e à incorreta deposição de embalagens, bem como a parte de sensibilização que referiu, informa que se estará a finalizar os últimos detalhes técnicos para que o mesmo possa ser lançado de forma atempada. Relativamente à zona do Santo António, no que toca ao estacionamento, a criação da nova centralidade permitirá, naturalmente, aliviar a pressão existente, sendo esse um dos principais objetivos, tendo em conta a elevada procura por estacionamento na zona.

Relativamente à Rua da Maruja, refere que tomou nota e vão analisar a situação com a devida atenção.

Quanto à questão da TECNOVIA, o contrato, como foi mencionado e muito bem, continua em vigor. Esta situação resulta da ausência de uma solução/informação por parte do anterior executivo, o que criou uma lacuna associada ao contrato. Tendo a Câmara Municipal apresentado já uma proposta à empresa TECNOVIA encontrando-se, neste momento, a aguardar uma contraproposta por parte da entidade concessionária.

Por fim, relativamente à Escola António Gedeão, refere que será analisada atempadamente a situação que foi reportada e serão desencadeadas as diligências necessárias para resolver eventuais problemas, quer ao nível estrutural, quer no âmbito das condições de funcionamento do estabelecimento de ensino.

3 - VEREADOR SR. MÁRIO Balsa

Usou da palavra o Vereador Sr. Mário Balsa, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto e relativamente à informação que o Senhor Presidente divulgou no início da reunião, gostaria de deixar duas notas.

A primeira prende-se com a reunião do Senhor Vice-Presidente com a Dare You Spot – Emotion Defender, solicitando, se possível, um esclarecimento adicional sobre o objetivo dessa reunião e sobre o que se pretende alcançar, uma vez que se fala de áreas de grande relevância para o município. Sendo elas, por um lado a parte desportiva, onde existe uma tradição bastante significativa, comprovada pelos resultados que, semana após semana, são apresentados, bem como as áreas do turismo e da cultura, que são áreas estratégicas onde nós podemos e devemos apostar com maior intensidade, atendendo à margem de crescimento muito relevante.

A segunda nota prende-se com a reunião relativa à Carta Educativa. Pretendendo abordar este tema no âmbito da educação, no sentido de perceber em que ponto o assunto se encontra atualmente, tratando-se de um assunto que já foi discutido em reuniões anteriores e sobre o qual considera importante obter um ponto de situação atualizado.

Nesse sentido, indica estar satisfeito por verificar que já estão a ser desenvolvidos os trabalhos com vista à revisão da carta educativa. Gostaria também de saber se existe alguma previsão temporal para a sua conclusão.

Relativamente à cultura, e fechando um pouco o círculo em relação ao que referiu sobre a Dare You Spot, coloca desde já duas questões iniciais. A primeira prende-se com as Festas da Cidade: em que ponto estão e qual é o conceito que se pretende para as mesmas? A segunda questão relaciona-se com o Festival a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Vapor, um evento do Museu Nacional Ferroviário, mas que nasceu na Câmara Municipal.

Refere que quando o evento nasceu, a primeira e a segunda edições, tinha um foco e objetivos muito bem definidos, articulados entre a Câmara Municipal e o Museu, o que permitiu um crescimento muito significativo de uma edição para a outra. A segunda edição foi, aliás, aquela que registou maior afluência de público. Este investimento foi pensado como uma alavanca cultural para projetar o Município do Entroncamento além-fronteiras, não apenas a nível nacional, mas também internacional, especialmente no contexto da rede mundial de museus ferroviários, que atrai muitos entusiastas que viajam especificamente para visitar estes equipamentos, tendo o festival sido desenhado com esse objetivo. Posteriormente, com a pandemia e a retoma do evento, a visão alterou-se um pouco face ao conceito original, tendo o festival perdido algum impacto e interesse, tornando-se mais local do que aquilo que inicialmente se pretendia, aquilo para que foi desenhado.

Esta situação preocupa o Sr. Vereador, uma vez que, logo na segunda edição, foi possível captar público estrangeiro, com visitantes oriundos do Japão, da Austrália e de vários países europeus, como França e Inglaterra. Essa dinâmica contribuiu para a projeção internacional do Museu e constitui um pilar importante para o seu desenvolvimento e dinamismo.

Continua portanto ao indicar que houve, entretanto, uma alteração dessa visão, questionando se existirá atualmente alguma estratégia pensada nesse sentido, sabendo que é um festival que levanta dúvidas em vários âmbitos, quer pela tipologia, quer pela designação, referindo-se por isso mesmo, ao Festival a Vapor e não apenas ao conceito cultural do steampunk, que é um movimento retrofuturista da era vitoriana, transversal ao cinema, à pintura, às artes e à música, e que não tem relação direta com o punk enquanto género musical.

Questiona assim o que estará previsto relativamente a esta matéria.

No que diz respeito à segurança, questiona em que ponto se encontra a criação da equipa de intervenção, uma vez que existia um compromisso do anterior executivo para a sua implementação. Pretendendo saber se o processo irá avançar, se existirá dificuldades e como está a ser tratado.

Relativamente à indústria, pergunta quantos terrenos existem atualmente na zona industrial que se encontram parados, ou seja, com proprietários definidos, mas sem qualquer projeto de desenvolvimento industrial em curso. Questionando se existem contactos com os proprietários no sentido de dinamizar esses terrenos e retomar os projetos inicialmente previstos, ou, caso não exista esse interesse, se está prevista a aplicação do regulamento para a reversão dos terrenos a favor do Município, de forma a recolocá-los no mercado para dinamização.

Como último ponto, refere a questão da LisTorres, indicando que o Senhor Presidente terá entregado um dossiê relativo a este processo, que analisou, e confessa que ficou preocupado com o seu conteúdo. Questiona assim, se têm existido conversas, se há alguma margem de resolução ou se se continua perante uma situação pendente que representa um risco significativo para o orçamento municipal, dado os valores envolvidos.

Termina a sua intervenção, saudando as coletividades do município pelos excelentes resultados apresentados no passado fim de semana.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

O Exmo. Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Helder Gama, para responder às questões relativas à Carta Educativa e à área do turismo, nomeadamente à reunião com a empresa mencionada.

Sr. Vice-Presidente, Dr. Helder Gama:

Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente, Dr. Helder Gama, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Relativamente à questão da Dare You Spot, esta reunião insere-se no acompanhamento que estará a ser realizado na área do turismo, com o objetivo de perceber de que forma o Município do Entroncamento pode posicionar-se, começando por partilhar aquilo que já possui e, simultaneamente, pensar na criação de roteiros turísticos.

Neste caso concreto, ainda não nos encontramos numa fase de maturidade que permita avançar para uma aplicação deste tipo, que pressupõe uma promoção estruturada com roteiros previamente definidos, orientados para o encaminhamento de visitantes, num conceito que possa abranger não só o Entroncamento, mas todo o Médio Tejo.

Estando-se, por isso, a continuar este trabalho exploratório, procurando identificar parceiros que possam ajudar a definir uma visão estratégica que permita, no futuro, criar roteiros interligados, quer a nível regional, no Médio Tejo, quer até a nível nacional.

Paralelamente, também se está a trabalhar na recuperação da componente turística do concelho. Tratando-se de uma área que, pelo que foi possível verificar, não tem sido uma das mais valorizadas nos últimos anos. Acreditando-se que existe um potencial significativo, amplamente reconhecido por todos, estando esta abordagem, para já, com um carácter mais introdutório, permitindo perceber o ponto de situação atual ao nível da promoção das cidades e dos concelhos no país.

No que diz respeito às cartas estratégicas, refere estar a acompanhar os processos da Carta Educativa, da Carta da Habitação e da Carta da Saúde. Informando que já terá recebido cinco propostas, acreditando que, até ao final da próxima semana, se possa ter todas as propostas reunidas e avançar.

Refere ter sido solicitado às entidades proponentes que avaliassem não só a sua capacidade técnica, mas também a sua robustez para desenvolver, eventualmente, as três cartas em simultâneo. No caso concreto da Carta Educativa, a entidade que elaborou a versão anterior já não reúne condições para proceder à sua revisão ou elaboração de uma nova carta, pelo que se estará a analisar soluções junto de empresas que tenham capacidade para assumir este conjunto de trabalhos.

Após esta fase, será importante refletir sobre o modelo a adotar, uma vez que, atualmente, para além da carta em si, existirá também um plano associado, o que implica um enquadramento legal e técnico mais exigente. No caso da Carta da Saúde, está-se a avaliar a criação de uma Carta Municipal de Saúde, articulada com o Conselho Municipal de Saúde, que terá igualmente de ser constituído.

Refere que já se está a trabalhar no primeiro esboço do programa de fixação de médicos, e a recente reunião com a ULS teve precisamente esse objetivo: recolher contributos da Unidade Local de Saúde e partilhar a visão do Município, de forma a alinhar estratégias e definir o caminho a seguir.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Na área da saúde, refere existir a consciência de que é necessário atuar em duas frentes: por um lado, responder às necessidades imediatas, garantindo mais consultas para os Entroncamentenses; mas também desenvolver uma estratégia de médio e longo prazo que permita reforçar a resposta do sistema de saúde no concelho (Seja um projeto de bata branca ou projeto de falar com privados, será apenas para o imediato, e nós temo que trabalhar na outra componente, que é exatamente perceber qual o caminho, se tem que ver com essa questão de fixação dos médicos, ou até evoluir e pensar noutro tipo de modelos futuros que possam ser, através de uma SF, modelo B ou até modelo C, que agora estão a ser lançadas).

O Exmo. Sr. Presidente, retoma a palavra e indica que relativamente ao Festival a Vapor, trata-se de um evento que faz todo o sentido para o Entroncamento, que nasceu exatamente com o objetivo de relembrar a identidade ferroviária do concelho.

Refere que, nesse sentido, já abordaram a temática deste mesmo evento, importantíssimo para a nossa cidade e o tema escolhido para este ano será “Os Loucos Anos 20”. O festival terá a mesma duração de três dias, a realizar-se nos dias 2, 3 e 4 de outubro.

E, para dar resposta à procura elevada, como mencionou (esperemos que assim continue, com um crescimento, um maior interesse neste festival central do Entroncamento) haverá uma ampliação do espaço interior, especificamente na zona destinada a food and beverage. Tendo ainda sido alinhada uma ação de divulgação e marketing para atingir um público mais amplo, aumentar o impacto do evento e promover a imagem do nosso município além-fronteiras.

Relativamente à segurança, refere que mantém contactos constantes com a PSP local, e continuam a ser feitos esforços para garantir um evento seguro.

No que diz respeito à zona industrial, será necessário realizar um levantamento detalhado nos serviços municipais para avaliar o seu potencial e os números concretos, de modo a podermos agir de forma adequada.

Relembra o já reportado na última reunião sobre a existência de um projeto de investimento que prevê a criação de 50 postos de trabalho, num montante aproximado de seis milhões de euros, o que seria muito benéfico para a zona e áreas adjacentes. Mas terá de fazer um levantamento para ter aqui números mais concretos. Pelo que ficou com os apontamentos e vão analisar.

Quanto ao ponto relativo à LisTorres, é um processo de longa duração, sendo um ónus pesado deste executivo. É um dos desafios que este executivo pretende resolver, seja do ponto de vista jurídico, seja em termos de empreitadas. Mantendo-se uma abordagem sempre muito próxima com todos os intervenientes, com o objetivo de resolver as problemáticas existentes.

Refere ter tido conversações com empresas envolvidas para procurar um acordo. O processo jurídico tem sido analisado com o apoio da nossa empresa, associação de advogados, avaliando os números e o histórico do caso, que já é antigo e complexo. Refere não poder dar aqui muitos mais detalhes, mas querem e têm vontade e é bom ver que também a LisTorres tem vontade de chegar a um acordo de forma a resolver, de uma vez por todas, este caso já antigo nesta casa.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

4 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, refere a forma como o último ato eleitoral foi organizado. Indicando que tradicionalmente, este processo envolvia uma significativa participação das várias forças políticas. Contudo, este ano, pelo que se sabe, tal participação não ocorreu da mesma forma. Questiona qual a razão para a alteração deste procedimento, que sempre constituiu um momento importante para a vivência da democracia, com a participação ativa dos partidos políticos envolvidos partilhando responsabilidades nesta organização do ato eleitoral.

Quanto ao estudo de tráfego, refere ter recebido com agrado as iniciativas que estão a ser realizadas, mas pretende saber concretamente quando é que o estudo será efetuado. Tratando-se de uma preocupação antiga, que já se arrastará há alguns anos. Sendo essencial que o estudo não se limite a caracterizar a situação atual do concelho, devendo incluir os movimentos pendulares, mas que projete também cenários futuros de desenvolvimento do tráfego no nosso concelho.

Relativamente ao estudo de custo-benefício, expressa a sua surpresa pelo facto de passados mais de 30 dias, ainda não ter recebido o referido estudo, solicitado por requerimento. Recorda que o estudo terá sido anunciado em reunião de Câmara como base para a tomada de uma decisão envolvendo um investimento de seis milhões de euros, o que não é uma decisão que se possa tomar de ânimo leve.

Referindo que terá ultrapassado os prazos previstos no Código de Processo Administrativo — artigo 82, que estabelece que as entidades públicas devem enviar os documentos solicitados no prazo de 10 dias.

Menciona que esta situação causa alguma preocupação, pois levanta dúvidas sobre se a decisão foi efetivamente tomada com base num estudo credível, ponderado e fundamentado.

Refere agora outra questão relacionada com a proposta de que, nestas reuniões, fosse possibilitada a participação do público de forma remota nas suas intervenções antes do período da ordem de trabalho, tendo sido esta uma proposta consensual, definida logo na primeira reunião deste executivo camarário, e que contribui claramente para a transparência da gestão autárquica. Questionando assim o que já terá sido feito para implementar esta medida, considerando que acrescentaria valor às reuniões e, por isso, pretende saber em que ponto se encontra o processo. Relativamente às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), pretende saber como está o processo. Existem municípios que pretendem reabilitar as suas habitações e beneficiar dos incentivos associados às ARU mas, aparentemente, não conseguem avançar com os respetivos processos. Importa esclarecer em que estado se encontra esta situação.

O Exmo. Sr. Presidente esclarece que, relativamente às eleições presidenciais, como é do conhecimento geral, as listas são submetidas pelas entidades competentes, não cabendo ao município essa responsabilidade. Apenas foi recebida uma lista, apresentada pelo partido CHEGA. No âmbito do banco de voluntariado, foi feita divulgação online, mas não se terá recebido outras candidaturas para as mesas de voto.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

No que respeita ao estudo de tráfego, atualmente está se a aguardar orçamento para que possa ser realizado o mais rapidamente possível. Tratando-se de um problema antigo, que este novo executivo pretende resolver, tendo em conta a visão futura para a cidade, incluindo a articulação com a estação ferroviária, a nova centralidade e os impactos que teria.

Quanto ao custo custo-benefício temos tido muito trabalho, estamos a trabalhar em imensas frentes e tivemos as férias também pelo meio, pelo que peço aqui a vossa compreensão, mas, como relatei no início, iremos partilhar a informação no dia de amanhã, ou o mais tardar depois de amanhã, para todos os partidos e órgãos que a solicitaram. Que foram todos. Portanto, há aqui muita matéria que envolve muito esforço também jurídico, técnico, para a exportação de documento, etc.. É uma pasta já com vários anos e teve de ser extrapolada, analisada para que se faça esse apanhado para vos de documentação acumulada ao longo de vários anos, para vos providenciar esta informação. Portanto, peço a vossa compreensão.

Refere ainda não terem nada a esconder, dado que é um processo que pertence aos anteriores executivos.

Quanto ao acesso remoto, esta possibilidade já foi analisada internamente. Contudo, não existem atualmente os meios técnicos, nem tecnológicos, nem financeiros necessários, nem de enquadramento jurídico, nomeadamente no que respeita à proteção de dados (RGPD). Seria assim um projeto pioneiro, sem referências diretas noutras autarquias, exigindo um estudo mais aprofundado, que estará a ser feito. Mencionando que o tema não terá sido esquecido.

Relativamente às Áreas de Reabilitação Urbana, o município dispõe de cinco ARU. Com a nova legislação, o processo tornou-se mais complexo, exigindo a elaboração de Operações de Reabilitação Urbana. Esse trabalho está a ser desenvolvido pelo departamento urbanístico, encontrando-se em fase de definição e análise.

O Exmo. Sr. Presidente dá a palavra à Dra. Sandra Santos, do departamento urbanístico, que indica que o trabalho relativo às Operações de Reabilitação Urbana já foi adjudicado. Os documentos encontram-se em análise, sendo processos extensos que exigem uma avaliação detalhada de cada elemento.

Pede a palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, que agradece as explicações, referindo que o que pretende são datas concretas. É saber quando se avançará efetivamente com cada uma destas matérias.

Relativamente ao estudo de custo-benefício, indica que foi referido que existia um estudo que serviu de base à decisão tomada. Nesse caso, questiona porque não foi esse estudo enviado de imediato?

Quanto à proposta de participação dos cidadãos, a resposta apresentada não esclarece que iniciativas concretas foram tomadas. Continuando sem datas, sem identificação de soluções técnicas ou fornecedores.

O mesmo se aplica às ARU, onde o processo se arrasta, prejudicando munícipes que pretendem reabilitar os seus imóveis.

Menciona assim que o objetivo é simples: resolver problemas concretos das pessoas e que para isso, são necessárias respostas objetivas, claras e com prazos definidos.

O Exmo. Sr. Presidente refere estar-se a falar de um conjunto muito vasto de responsabilidades herdadas. Refere terem muito trabalho a desenvolver, cartas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

municipais, carta municipal de saúde, carta municipal de habitação. Temos problemas nas escolas, nos refeitórios, temos problemas nos espaços verdes, de mobilidade, de circulação, problemas de estacionamento, temos problemas na Zona Verde do Bonito, todos os edifícios municipais carecem de manutenção, temos o problema da escola Sophia de Mello Breyner que já se vem a arrastar há imenso tempo, temos vinte e dois processos judiciais, que nos calharam também. E estamos a falar de três meses de trabalho. Não acredito que haja alguém que consiga trabalhar mais do que nós, porque estamos a trabalhar em todas as frentes. Todo o executivo e os serviços municipais têm trabalhado intensamente, com planeamento, reuniões constantes e grande dedicação.

Quanto ao estudo de custo-benefício, não existiu um estudo formal externo, mas sim uma análise interna baseada nas necessidades da cidade e nos projetos já em curso. A decisão foi tomada nesse enquadramento. Referiu que o Executivo está aqui para construir um novo Entroncamento, que dê resposta às necessidades atuais da nossa cidade.

É nesse sentido que aqui nos apresentamos e trabalhamos todos os dias, com abertura para com todos os vereadores e para com todos. E vai ser essa a nossa postura até ao final.

Relativamente às ARU, a Dra. Sandra Santos indica que, o processo se encontra numa fase avançada e tudo indica que será apresentado na próxima Assembleia Municipal, prevista para fevereiro.

4 - VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria João Grácio, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto é colocada a questão da passagem pedonal, na estação, que liga a zona norte com a zona sul - estação ferroviária. Refere que têm recebido reclamações de munícipes, sobre as condições lastimáveis a nível de higiene, sendo já um caso de saúde pública, pois existe naquele caminho toda a espécie de lixos espalhados, dejetos e cheiros nauseabundos, num caminho onde passam milhares de pessoas.

Questiona quando será feita uma intervenção, uma limpeza a fundo naquela passagem.

Refere-se à circulação e ao trânsito na Rua dos Mosteiros, na entrada que vem da Rotunda para a Rua dos Mosteiros, zona do Instituto de Línguas e também na Rua Fernando Pessoa, onde os carros ficam em cima dos passeios. Todos os dias durante a semana, às 6/7 da tarde. Menciona continuar a ser muito complicado, pois os moradores ali da zona não conseguem entrar para as suas garagens, acrescentando que a PSP passou lá uma vez, e não voltou a passar.

Refere que não se vê evolução nenhuma e continua o mesmo problema.

Ao nível de contentores, questiona se está prevista alguma substituição daqueles contentores/ecopontos mais antigos, por ilhas ecológicas, dado que têm uma abertura maior, com mais facilidade em colocar o lixo, pois algumas pessoas, com alguma falta de civismo e alguma preguiça, (como as entradas desses contentores são mais pequenas), não colocam lá dentro, e deixam o lixo no chão.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Indica que, com as ilhas, talvez o problema se resolvesse ou pelo menos se atenuasse.

Questiona se está prevista alguma substituição nesse sentido.

Esclarece o Exmo. Sr. Presidente: Relativamente à passagem pedonal, esta vai fazer parte da próxima reunião que irá existir com a IP. Fazendo parte já da pasta, até porque a própria pertence à IP, indicando que irá reforçar a limpeza que, como constatou, precisa de mais atenção.

Sobre a parte da iluminação, revela que existiram alguns problemas, mas a manutenção da mesma cabe ao Município, o que tem sido agilizado atempadamente. Concluindo que irá reforçar a limpeza e esta irá fazer parte da reunião com a IP.

No que se refere à Rua dos Mosteiros, como mencionou, foi pedido um reforço policial e vai reforçar a mensagem para que haja uma redobrada atenção.

Quanto aos ecopontos, refere existirem contentores que já foram reportados à RSTJ, que estão a ser todos substituídos.

Quanto aos ecopontos, refere que, dado que existem alguns já meio amolgados e bem antigos, obtiveram um orçamento para os mesmos há relativamente pouco tempo, cerca de uma semana. Mencionando a necessidade de ver mais orçamentos para se ter um custo o mais colmatado possível, para responder às necessidades e ao levantamento daquilo que já se fez na cidade.

Pede a palavra o Vereador Ricardo Antunes:

Retoma o assunto relativo às eleições presidenciais, deixando uma nota aos outros dois partidos presentes. As candidaturas presidenciais são unipessoais; não se notificam partidos. Assim, nem o partido CHEGA indicou ninguém, nem seria o PSD que deveria ser notificado.

Refere que no seu caso, foi efetivamente notificado. A informação chegou à candidatura nacional e, corretamente, foi encaminhada para conhecimento dos respetivos responsáveis, tendo sido enviada para a candidatura nacional no dia 11 de dezembro.

Dirige a palavra ao Senhor Presidente, referindo que se encontrava a reunir um conjunto de pessoas e disponibilidades, realizando um trabalho que, na primeira designação efetuada pelo Senhor Presidente, não foi feito, tendo sido designadas pessoas que, posteriormente, vieram a manifestar indisponibilidade. Importa, por isso, que a verdade seja colocada em cima da mesa.

Como se costuma dizer, “quem com ferros mata, com ferros morre”. Indicando não ter efetuado a designação porque, no dia 23, quando estava a ultimar uma lista — que ainda mantém em rascunho no e-mail, reunindo todos os dados necessários — foi confrontado com a informação de que as designações já estavam a ser feitas.

Tendo em conta que o prazo máximo para a designação dos membros das mesas era o dia 27, considerando também o comentário anterior de que, por vezes, esta função é um verdadeiro *full life job* e não apenas um *full time job*, o Senhor Presidente decidiu, no dia 23, proceder às primeiras designações das mesas.

Naturalmente, estando essas designações feitas e tendo conhecimento de que várias pessoas já tinham recebido os respetivos editais — os quais são emitidos todos em simultâneo — não lhe fez sentido avançar com o envio da lista.

Refere ter ficado espantado, pois ao consultar a informação disponível no site da Câmara, no intuito de perceber onde poderiam existir maiores dificuldades na

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

indicação de delegados de candidatura, verificou que os editais de designação não se encontravam publicados. Tendo questionado, inclusivamente, os serviços jurídicos sobre essa ausência. Os editais voltaram a estar disponíveis, mas isto ocorreu apenas dois dias antes da eleição.

Indica que mais surpreendente ainda foi verificar que a designação dos membros das mesas não tem data nem de 23, nem do prazo-limite de 27. A designação encontra-se assinada digitalmente no dia 7 de janeiro.

Faço esta ressalva para esclarecer que, não efetuei a designação porque o Senhor Presidente decidiu avançar com o processo no dia 23, sem indicação formal de data, embora dentro de um prazo legalmente legítimo. A partir do momento em que recebeu informação de que os editais já tinham sido emitidos e entregues, não procedeu ao envio da lista.

Assim, a candidatura de António José Seguro não efetuou designações por essa razão. Não se tratou de desinteresse, mas sim de uma questão objetiva de calendário. Compreende que o período coincidiu com uma altura de ponte, mas refere que o Senhor Presidente começa também a compreender que este é um trabalho permanente, estando sempre ao serviço.

Sublinha ainda, a bem da democracia — pedindo desculpa por ocupar mais tempo — a necessidade de se deixar, de uma vez por todas, de confundir partidos com eleições presidenciais. Uma coisa são endossos; outra são candidaturas.

Refere conhecer inúmeras pessoas do Partido Socialista que legitimamente não apoiaram António José Seguro e optaram por outros candidatos. Do mesmo modo, conhece pessoas do PSD que apoiaram o candidato Marques Mendes.

Assim, se se estiver a falar da indicação relativa à candidatura do Dr. Marques Mendes, essa comunicação deveria ter sido enviada para o endereço institucional criado para o efeito, e presume que tenha sido isso que aconteceu.

Efetivamente, ao contrário do que foi aqui referido pelo Senhor Vereador Rui Madeira, recebeu essa comunicação.

Por fim, esclarece que não houve qualquer intenção de responsabilização indevida. Tendo-se apenas tratado da constatação de que já tinha sido dada informação de que o despacho de designação dos membros das mesas havia sido efetuado.

O Exmo. Sr. Presidente agradece a intervenção, indicando que como o Sr. Vereador referiu, a escolha dos membros das mesas, deste ato eleitoral, é da competência do Presidente da Câmara. Ainda assim, todas as candidaturas foram notificadas — não os partidos, naturalmente — e apenas uma apresentou elementos.

Quanto às datas, poderá haver diferentes interpretações, mas da nossa parte o trabalho foi feito com transparência.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

Foi presente a ata n.º 1 da reunião de 06 de janeiro de 2026, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

PONTO 1 - 311-2026 – EDITAL DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22.12.2025

Da Assistente Técnica, Ana Paula Rosão do Serviço de Assembleia Municipal, foi presente a seguinte informação, em 07 de janeiro de 2026:

«No anexo 1, consta ofício n.º 91, a enviar para conhecimento e devidos efeitos, o edital de deliberações relativas à Sessão Ordinária de 22.12.2025, constante em visualizar. Deverá ser presente na próxima reunião de Câmara. À consideração superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 07 de janeiro de 2026:

«Tomei conhecimento. De acordo, à reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento do Edital de Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2025, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 677-2026- ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO ENTRONCAMENTO - "FEIRA DE ARTESANATO" – 24 DE JANEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE SOLO

Da Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2026:

«Tal como descrito na movimentação 2, a Associação de Artesãos solicita a isenção do pagamento das taxas de ocupação de solo, referentes a uma área de 30 metros com bancas, para o evento a ter lugar dia 24/01 na Praça Salgueiro Maia.

Assim, propõe-se o envio à reunião de câmara para deliberação da isenção da taxa não urbanística referente à ocupação do espaço público, no valor de 114,90 €.

À consideração superior.»

Do Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 15 de janeiro de 2026:

«De acordo. Ressalvo a necessidade de sensibilizar para a futura tabela de taxas e regulamento.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa não urbanística referente à ocupação do espaço público, no valor de 114,90€, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 37042-2025- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

Da Assistente Técnica, Ana Paula Rosão do Serviço de Assembleia Municipal, foi presente a seguinte informação, em 03 de dezembro de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

«Consta em "Visualizar" email da ANAM, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia, com a documentação e procedimentos para a adesão à ANAM; no anexo 1, juntou-se ofício n.º 83 - deliberação da Assembleia Municipal, relativa ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, da Sessão Extraordinária de 29.11.2025.

Remete-se para conhecimento e devidos efeitos.

À consideração superior»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 15 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), na sequência da deliberação da Assembleia Municipal da Sessão Extraordinária de 29.11.2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS**PONTO 4 - 30294-2024 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA ROTUNDA DA RUA MIGUEL BOMBARDA**

O Exmo. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, para reformulação do mesmo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 38298-2025 – PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA NOVA ESQUADRA DA PSP

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 12 de dezembro de 2025:

«Segue em "Visualizar" a proposta para colocação de dois sinais verticais H1a com painéis adicionais modelo 10a, modelo 3a e modelo 3c.

À consideração superior,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 06 de janeiro de 2026:

«De acordo. Deverá o assunto ser submetido à reunião de Câmara, para aprovação. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 08 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta para colocação de sinalização na Nova Esquadra da PSP, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6- 39119-2025 – PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO CRUZAMENTO DA RUA CORONEL RAÚL OLIVEIRA VERDADES MIRANDA COM A RUA 1º DE MAIO

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 19 de dezembro de 2025:

«No âmbito da melhoria da orientação rodoviária e da legibilidade urbana, foi elaborada proposta de sinalização vertical de âmbito urbano para o cruzamento da Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda com a Rua 1.º de Maio, conforme peças desenhadas em visualizar. A solução proposta surge da necessidade de colmatar a atual inexistência de sinalização direcional adequada naquele cruzamento, assegurando a correta indicação de destinos estruturantes da cidade. Importa referir que, atendendo à limitação do espaço disponível no local e ao facto de a instalação de sinalização direcional do tipo “caixa” implicar a colocação de uma estrutura de maiores dimensões, tal solução poderia desvirtuar a leitura e a integração da fachada do edifício existente, bem como comprometer a harmonia do espaço urbano envolvente. Neste sentido, não se afigura viável a adoção dos tradicionais sinais de caixa, sendo por isso sugerida a presente solução, de carácter mais minimalista e urbano, que permite garantir a necessária informação direcional, com menor impacto visual e melhor enquadramento arquitetónico.

À consideração superior,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 19 de dezembro de 2025:

«De acordo com a informação do técnico. O assunto deverá ser submetido a reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 08 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de colocação de sinalização vertical no cruzamento da Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda com a Rua 1º de Maio, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 36269-2025 – HABITAÇÃO SOCIAL – PRACETA D. ANTÓNIO DA CUNHA N.º 10, ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 29 de dezembro de 2025:

«PROPOSTA

Considerando que:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

I. Na sequência do processo em curso na Unidade de Desenvolvimento Social deste Município e no qual se identifica que, relativamente à habitação Social sita na Praceta D. António da Cunha , N.º 10 , no Entroncamento, cuja titular do arrendamento apoiado é Maria Cidália Cabral, foi enviado por parte da Polícia de Segurança Pública, um ofício onde se dá conta da Investigação de Tráfico de Estupefacientes (NUIPC 000348/20.8PAENT), nomeadamente à arrendatária e ao companheiro Fernando Joaquim Gil Artur, tendo os mesmos usado a habitação social para a prática de tais factos e sido ambos condenados, condenação essa já transitada em jugado;

II. De acordo com a informação da Unidade de Desenvolvimento Social (mov.3 do MGD 36269/2025), Cidália Maria Cabral e o companheiro, à data da prática dos factos supramencionados (entre agosto e setembro de 2020, segundo informação da PSP), residiam, em união de facto, na habitação sita na Praceta D. António da Cunha, N.º 10, no Entroncamento, possuindo contrato de arrendamento desde 1 de abril de 2020. Informaram ainda estes serviços que, tal como referido pela PSP, Fernando Joaquim Gil Artur já faleceu, estando apenas a residir na habitação a companheira e titular do arrendamento Cidália Maria Cabral, uma vez que o filho se encontra a cumprir pena em estabelecimento prisional;

III. Tal situação, constitui fortes indícios de infração ao Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento, por parte do casal;

IV. De acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento, “o arrendatário, no uso da sua habitação, está proibido de designadamente: a) Destinar a habitação a prática de natureza ilícita.”

V. De acordo com a Lei n.º 81/14 de 19 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime do arrendamento apoiado, consagra-se a possibilidade de resolução do contrato de arrendamento pelo senhorio, para além das causas previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 25.º, também as situações previstas no artigo 1083.º, n.º 2 al. b) do Código Civil, na sua redação atual, constituindo fundamento de resolução do contrato, o incumprimento que pela sua gravidade ou consequências, torne inexigível à outra parte a manutenção do arrendamento, designadamente na “utilização do prédio, contrária à Lei, aos seus costumes ou à ordem pública”;

VI. A resolução do contrato, com base naquele fundamento, opera por comunicação ao arrendatário nos termos do artigo 34.º do diploma, onde fundamentadamente se invoca a respetiva causa, após audição do interessado.

Atento o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder à resolução do contrato de arrendamento, com fundamento na alínea b) do n.º 2 do artigo 1083.º do Código Civil, notificando desse facto a arrendatária;
2. Notificar ainda a arrendatária para, no prazo de 90 dias, proceder à desocupação e entrega voluntária da habitação, livre de pessoas e bens;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

3. Notificando-se ainda que, findo o prazo atribuído e sem que a ordem se mostre cumprida, será determinado o despejo do imóvel, conforme fundamento no artigo 28.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro.

4. Conceder à arrendatária 10 dias úteis para se pronunciar, de forma a dar cumprimento ao artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, *com base ainda no n.º 4 do artigo 34.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.*»

Da Vereadora, Maria Figueira, foi presente o seguinte despacho em 08 de janeiro de 2026:

«Concordo com o despacho dos serviços e envio à apreciação superior para apresentação na reunião de câmara»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 08 de janeiro de 2026:

«à reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de resolução do contrato de arrendamento com fundamento na alínea b) do n.º 2 do artigo 1083.º do Código Civil, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 31944-2025 – PROCEDIMENTO PARA A FEIRA DE ABRIL 2026-2027 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - PROPOSTA DE EDITAL

Da Dirigente da Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, foi presente a seguinte informação em 09 de outubro de 2025:

«Na sequência de contactos havidos, serve o presente para solicitar indicação da intenção da realização da feira de abril para 2026, dada a proximidade da data.

Questiona-se igualmente, se o procedimento a adotar é Hasta Pública para a organização do evento.

E se será de dois anos, 2026 e 2027, bem como demais condições.»

Do Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 14 de janeiro de 2026:

«De acordo. À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento para a Feira de Abril 2026-2027, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 524-2026 – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS EM ACUMULAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

Da Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 08 de janeiro de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

«De acordo com os artigos 21º a 24º do DL nº35/2014 de 20 de junho, segue para autorização o mapa dos pedidos de acumulação de funções que deram entrada nos Recursos Humanos (visualizar). No anexo 1 seguem todos os pedidos individuais e no anexo 2 os comprovativos da situação referente ao ano anterior.

Para este mandato 2025-2026 foram considerados os novos pedidos de acumulação de funções:

- Técnico Superior - Ana Catarina da Silva Antunes
- Assistente Operacional - Bruno Miguel Barreira Santos Toneca
- Assistente Operacional - Diogo da Silva Martinho
- Assistente Operacional - Sérgio Miguel Varandas Baptista

À consideração de V. Ex.ª»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho, em 13 de janeiro de 2026:

«De acordo com os pedidos apresentados, sob condição de inexistência de conflito de interesses, de não interferência com o horário e o desempenho dos colaboradores e em alinhamento com o enquadramento legal aplicável. A autorização é concedida com reserva de revogação, caso se verifique impacto nos serviços e ou alteração das condições inicialmente comunicadas. À reunião de Câmara pf»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os pedidos de exercício de funções públicas em acumulação, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 111-2026 – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 12 de janeiro de 2026:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, verificou-se a ausência prolongada de um Assistente Operacional na Unidade de Águas e Saneamento, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;

c. Esta ausência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Águas e Saneamento, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de serviços gerais, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45/2025, de 05 de março (MGD 4719/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.10.2025 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação do posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um (uma) Assistente Operacional, para a Unidade de Águas e Saneamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45/2025, de 05 de março (MGD 4719/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.10.2025.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 15 de janeiro de 2026:

«Considerando a informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, em visualizar, e a informação da URH em anexo 1, propõe-se a substituição de 1 assistente operacional ausente por motivo de doença prolongada.

Em anexo 1, segue a informação da URH.

Em anexo 2, segue a proposta da Sr.ª Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar para despacho do Sr. Presidente.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 15 de janeiro de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível, assegurando o respetivo enquadramento financeiro.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento de assistente operacional (serviços gerais), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS**PONTO 11 - 37773-2025 – EMPREITADA “NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO” – AUTORIZAÇÃO PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EMPREITADA POR UM PERÍODO DE 45 DIAS**

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 02 de dezembro de 2025:

«Na sequência das condições meteorológicas adversas registadas nos últimos dias, verificou-se o colapso parcial do talude existente no tardo do lote onde está a ser executada a empreitada das “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Saneamento”, assim como o transvase da vala drenante aí implantada. Este colapso provocou o arrastamento de grandes quantidades de água e sedimentos para a plataforma já executada, atingindo diretamente a primeira camada de betuminoso que estaria a ser colocada.

Conforme se comprova através das fotografias incluídas no [anexo 1] da presente comunicação, a entrada contínua de água e lamas no local impede a estabilização da plataforma, comprometendo de forma irreversível a qualidade da futura camada de desgaste e colocando em risco a sua durabilidade, segurança e conformidade técnica.

A persistência desta situação impossibilita a execução dos trabalhos de pavimentação, colocando o dono da obra perante a possibilidade de ocorrência de defeitos construtivos no futuro.

Perante estes factos, verifica-se uma situação de clara falta de condições de segurança e de execução, circunstância expressamente prevista no artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) como fundamento para a suspensão da execução dos trabalhos por iniciativa do Dono da Obra.

Acresce que a obra se encontra temporariamente impossibilitada de prosseguir, nos termos do artigo 297.2 do CCP, uma vez que o pavimento não pode ser concluído enquanto persistirem entradas de água e materiais que degradam a plataforma já executada.

Nestes termos, e para salvaguarda do interesse público, da qualidade da obra e da responsabilidade técnica do município, proponho que seja determinada a suspensão temporária da empreitada com efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2025 e com uma duração de pelo menos até 60 dias, ou até que existam novamente condições meteorológicas adequadas para a execução da estabilização do talude e conclusão do pavimento betuminoso.

A suspensão deverá ser formalizada através de auto de suspensão, conforme previsto no artigo 369.º do CCP, identificando os fundamentos que a justificam e os termos subsequentes para o seu levantamento.

À consideração superior,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 11 de dezembro de 2025:

«De acordo com a informação em visualizar, solicita-se autorização para a formalização do auto de suspensão da empreitada por um período de 45 dias, o qual será posteriormente homologado em reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho em 30 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara, pf»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a suspensão temporária, por uma duração de pelo menos até 60 dias, da empreitada “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

PONTO 12 - 1418-2026 – EMPREITADA “NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO” – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 02 de dezembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o Auto de Suspensão da Obra, de “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e saneamento do Município do Entroncamento”, adjudicada à firma “Canas — Engenharia e Construção, S.A.”

À consideração de V.Exa.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 14 de janeiro de 2026:

«Para homologação, pela Exma. Câmara, o auto de suspensão (anexo n.º 2). À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 15 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão da Empreitada “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 1430-2026 – EMPREITADA “NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO” – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 (PROVISÓRIA)

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 30 de dezembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação de Exma. Câmara, junta-se o Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de Euros: 44.902,53€ (quarenta e quatro mil novecentos e dois euros e cinquenta e três centimos), correspondente à empreitada em título adjudicada à firma Canas - Engenharia e Construção, S.A.

A consideração de V. Exa.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 15 de janeiro de 2026:

«Remete-se para homologação de Exma. Câmara, o Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de Euros: 44.902,53 €. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 15 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 1 (provisória), referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, relativo à empreitada de “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 1386-2026 – EMPREITADA "REGENERAÇÃO URBANA – NOVA CENTRALIDADE ARU1 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - RELATÓRIO DO GESTOR DE CONTRATO, PARA CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA EXMA. CÂMARA

Do Técnico Superior, Justimano Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2026:

«Apresenta-se no anexo 1, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, o relatório do Gestor de Contrato, conforme artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos (CCP) e cláusula nona do contrato celebrado a 19 de novembro de 2024, referente à empreitada de "Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento”, referente aos trabalhos executados até dezembro de 2025.

Em forma de resumo, verifica-se que:

Do valor total contratual previsto e decorrido seis meses do prazo de execução da obra, estão faturados até dezembro de 2025, o valor de 606 374,72€.

De acordo com o Cronograma Financeiro em vigor, o valor da faturação previsto até final do mês de dezembro de 2025, é de 1 221 309,79€ (26,56%), significando que em termos financeiro, contrariamente ao que sucedeu até outubro/2025 em que o empreiteiro superou o planeamento previsto, verifica-se atualmente incumprimento ao plano de trabalhos aprovado.

No âmbito da execução dos trabalhos de escavação e fundações, verifica-se incumprimento ao Projeto de Execução, tendo-se verificado que o sistema de execução de fundações adotado compromete as condições necessárias à execução das fundações em conformidade com os requisitos de segurança e saúde no trabalho, colocando igualmente em risco a segurança, a estabilidade e a funcionalidade das construções e infraestruturas vizinhas.

Nesse sentido, foi apresentada pelo projetista uma solução que poderá ser adequada às realidades da obra, sendo que, para além de condicionar alguns lugares de estacionamento e a área de implantação da obra, implica novo pedido de parecer à Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), por causa da diminuição de áreas e ainda a reformulação do projeto de arquitetura e as respetivas especialidades, o que poderá originar sobrecustos.

Igualmente, foram apresentadas pelo empreiteiro, duas soluções como forma de viabilizar a execução dos trabalhos em segurança, nomeadamente, Microestacas e/ou Muro tipo “Munique”, sendo que as mesmas implicam sobrecustos, nos valores de 492 490,02€ e 338 474,25€, respetivamente. Aos valores apresentados, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, e no exercício das competências do Gestor do Contrato, considera-se que se torna imprescindível proceder a uma avaliação técnica das condições existentes, e que seja apresentada, pelo empreiteiro, uma solução

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

técnica equilibrada, devidamente fundamentada e compatível com o Projeto de Execução aprovado, ou com as respetivas adaptações que venham a ser validadas pelos intervenientes competentes, com vista à correção das condições atualmente existentes. Essa solução deverá assegurar o cumprimento integral das condições de segurança e saúde no trabalho, bem como a salvaguarda da estabilidade, segurança e funcionalidade das edificações e infraestruturas envolventes, devendo, sempre que possível, ser equacionada de forma a não implicar encargos adicionais para o dono de Obra.

É essencial que, a avaliação técnica da situação das fundações e a solução técnica acima mencionadas, sejam apresentadas e aprovadas com maior brevidade possível, no sentido de evitar constrangimentos maiores à obra, nomeadamente incumprimento do prazo final de execução da obra.

À Consideração de V. Ex^a.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 16 de janeiro de 2026:

«Remete-se para conhecimento e homologação do relatório do Gestor do Contrato.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o relatório do Gestor do Contrato relativo à empreitada “Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 1385-2026 – EMPREITADA DE “BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS” - INFORMAÇÃO E AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12

Do Técnico Superior, Justimiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de janeiro de 2026:

«Para conhecimento e homologação de Ex.ma Câmara, anexa-se o auto de medição n.º 12, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de dezembro de 2025, na empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, adjudicada à firma VALENTE & CARREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Este documento (anexo 1) resulta da análise e medição conjunta realizada em obra, entre a equipa de Fiscalização e a Direção de Obra, aos trabalhos realizados durante o mês de dezembro de 2025, tendo-se apurado o valor final de 44 056,02€ + IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração de V. Ex^a.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de janeiro de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

«Remete-se para homologação de Ex.ma Câmara, informação em visualizar e auto de medição n.º 12 em anexo n.º 2, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de dezembro de 2025. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de medição n.º 12 referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de dezembro de 2025, na empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 – 1620-2026 - EMPREITADA "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - RELATÓRIO DE GESTOR DE CONTRATO – DEZEMBRO 2025

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 16 de janeiro de 2026:

«Remete-se para conhecimento e homologação do relatório do Gestor do Contrato.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o relatório do Gestor de Contrato, relativo à empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado – acessibilidades, remodelação de cozinhas e instalações sanitárias”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 31070-2025 – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO- RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - ATUALIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2026:

«Na sequência da informação infra, propõe-se que a Câmara, delibere designar o Arq.º Rafael Domingos, como Gestor de Contrato da empreitada, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2026:
«De acordo, à reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, designar o Arq.º Rafael Domingos, como Gestor de Contrato da empreitada “Construção de 8 blocos de habitação de custos controlados e obras de urbanização do loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 1678-2026 – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO- RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA –PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

Do Técnico Superior Paulo Alexandre Gorjão, da Divisão de Serviços Urbanos – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação em 16 de janeiro de 2026:

«Vem a firma MANTEIVIAS — Engenharia e Construção, S.A., adjudicatário da empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento” informar e formalizar que solicita uma prorrogação por um período de trezentos e sessenta e seis (366) dias, conforme requerido em “visualizar” do presente registo (ofício e planos de trabalhos modificados).

O principal motivo, diz respeito à operação dos painéis pré-fabricados de fachada, nomeadamente nas dificuldades de produção e sua execução/aplicação dentro dos prazos estabelecidos, principalmente da candidatura.

Perante esta constatação e incentivada pelo atual executivo com implementação de reuniões semanais, com o intuito de existir uma solução (conclusão dos trabalhos dentro do prazo estipulado da candidatura), despoletou a consulta de vários fornecedores no mercado.

Neste sentido foi identificado o material equivalente e no dia 24/12/2025, projetista, empreiteiro, fiscalização e dono de obra (junto em anexo 02 ata), reuniram e aprovou-se tecnicamente o boletim de aprovação de material, BAM 168 — painéis de betão pré-fabricado alveolar P12, sem quaisquer custos para o Dono de Obra, com produção e execução, dentro dos prazos admissíveis da candidatura, salvaguardando-se deste modo, por exemplo a “perda” de verba de 15% do valor total.

Após a validação do BAM supramencionado tomando em consideração todos os fatores de salvaguarda do Município, reuniu-se as condições para ser formalizado o pedido de prorrogação de prazo de empreitada, assim como os planos modificados. Mais se informa que caso a proposta da prorrogação do prazo de execução da obra for aceite, a término do prazo contratual será o dia 26/06/2026 e deverá a Ex.ma Câmara, também aprovar o plano de trabalhos modificados e o cronograma financeiro constantes em “visualizar” do atual registo, respetivamente, adequados à situação.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo e encerramento dos procedimentos de aplicação das sanções contratuais, relativos à empreitada de “Construção de 8 blocos de habitação de custos controlados e obras de urbanização do loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, bem como o plano de trabalho modificado e cronograma financeiro, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES**PONTO 19 - 8098-2022 – PROC.º DE OBRAS 02/2022 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO - JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA – RUA ANTÓNIO MARQUES AGOSTINHO, Nº 32 – DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO PROCESSO**

Da Técnica Superior Paula Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 24 de setembro de 2025:

«O **PROJECTO DE ARQUITECTURA** referente ao Processo de Obras identificado em título foi aprovado por deliberação de Câmara de 16 de agosto de 2022 e notificada a requerente, através do email nº 1233 de 24 de agosto de 2022, para requerer a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de 1 (um) ano.

Verificando-se que não ocorreu o pagamento das taxas devidas, confirma-se a caducidade do processo em apreço, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se, que o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 08 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação prestada na transição anterior, remete-se o processo para ser presente à reunião de câmara, de acordo com o n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade. À consideração de V. Exa.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 08 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade referente ao Processo de Obras n.º 02/2022, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 – 4524-2021 – PROC.º DE OBRAS 61/2020 - REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MURO DE VEDAÇÃO E ANEXOS – MARIA ODETE GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA - RUA DA ESPERANÇA, Nº 80 – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO

Da Técnica Superior Paula Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 25 de setembro de 2025:

«O **PROJECTO DE ARQUITECTURA** referente ao Processo de Obras identificado em título foi aprovado por deliberação de Câmara de 19 de julho de 2021 e notificada a requerente, através do email nº 1100 de 27 de julho de 2021, para requerer a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de 1 (um) ano, tendo este prazo sido prorrogado por 1 ano, a pedido da requerente e autorizado por despacho de 25 de julho de 2022.

Verificando-se que não ocorreu o pagamento das taxas devidas, confirma-se a caducidade do processo em apreço, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se, que o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 08 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação prestada na transição anterior, remete-se o processo para ser presente à reunião de câmara, de acordo com o n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte informação em 08 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade, relativa ao Processo de Obras n.º 61/2020, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 – 9683-2019 – PROC.º DE OBRAS 56/2019 - CONSTRUÇÃO DE UM MURO - AGREMOR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, S.A. - LINHA DA FERNAVE - LINHA DO NORTE - CAMINHO MUNICIPAL 1179 –DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO

Da Técnica Superior Paula Oliveira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 24 de setembro de 2025:

«O PROJECTO DE ARQUITECTURA referente ao Processo de Obras identificado em título foi aprovado por deliberação de Câmara de 03 de fevereiro de 2020 e notificada a requerente, através do email nº 200 de 19 de fevereiro de 2020, para requerer a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de 1 (um) ano.

Verificando-se que não ocorreu o pagamento das taxas devidas, confirma-se a caducidade do processo em apreço, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se, que o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto

no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.

À consideração superior,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 08 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação prestada na transição anterior, remete-se o processo para ser presente à reunião de câmara, de acordo com o n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 08 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade, relativa ao Processo de Obras n.º 56/2019, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

PONTO 22 – 5865-2020 – PROC.º DE OBRAS 90/2019 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO E MURO DE VEDAÇÃO - DOMINGUES DA COSTA IMOBILIÁRIA, S.A. – ZONA INDUSTRIAL - LOTE A-9 – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO

Da Técnica Superior Paula Oliveira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 24 de setembro de 2025:

«O **PROJECTO DE ARQUITECTURA** referente ao Processo de Obras identificado em título foi aprovado por deliberação de Câmara de 01 de junho de 2020 e notificada a requerente, através do ofício n.º 947 de 18 de junho de 2020, para requerer a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de 1 (um) ano.

Verificando-se que não ocorreu o pagamento das taxas devidas, confirma-se a caducidade do processo em apreço, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do art.º 71.º do RJUE.

Em face do exposto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se, que o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 08 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação prestada na transição anterior, remete-se o processo para ser presente à reunião de câmara, de acordo com o n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 08 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade relativa ao Processo de Obras n.º 90/2019, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 – 25328-2025 – PROC.º DE OBRAS N.º 50/2025 – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÃO DE MORADIA - CENTROESTUQUE - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LDA - RUA BARREIRO DA FITA – DEFERIMENTO DO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 17 de dezembro de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

«O requerente vem em sede de audiência prévia entregar os elementos solicitados, nomeadamente termo de responsabilidade por técnico habilitado que assegure a segurança da estabilidade da obra e planta com localização de estacionamento privativo em falta. Propõe-se o deferimento do projeto de legalização. O requerente de seis meses para a apresentação dos projetos de especialidade e/ou justificativo para a não apresentação. À consideração superior. Anexa-se plantas de localização - anexo 20.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 14 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação, submete-se à reunião de câmara, a aprovação do projeto de legalização e consequente apresentação dos projetos de especialidades e/ou justificativo para a não apresentação. A consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e consequente apresentação dos projetos de especialidades e/ou justificativo para a não apresentação, relativo ao Processo de Obras n.º 50/2025, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24 – 15669-2025 – PROC.º DE OBRAS N.º 31/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – COMPETÊNCIA & REQUINTE, S.A. – RUA D. AFONSO HENRIQUES – APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA

Do Técnico Superior Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 12 de dezembro de 2025:

«1. Descrição

O interessado apresenta pedido de licenciamento de moradia, vindo anexar os elementos solicitados na nossa informação anterior quanto ao muro de vedação (anexo 6).

2. Enquadramento Urbano e Paisagístico

Como referido na informação anterior, o edifício proposto possui um carácter pouco convencional dado tratar-se de um pequeno edifício com cerca de 35m2 implantado no interior do lote. Deste modo, serão os muros de vedação a conferir a imagem urbana da intervenção. Pela análise dos elementos agora apresentados entendo que os muros se enquadram no ambiente urbano, além de que vedarão um logradouro que serve de local de depósito de lixo. (ver planta de localização anexa).

3. Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

O procedimento administrativo é o de licenciamento de acordo com a alínea c) do nº2 do artigo 4º do RJUE.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

4. Indicadores Urbanísticos

- a. Uso- Habitação
- b. Área do Terreno- 80m²
- c. Área de Implantação- 35m²
- d. Área de construção- 35m²
- e. N.º de lugares de Estacionamento: O
 - Índice de Ocupação do Solo- 0,43
 - Índice de Utilização do Solo- 0,43

5. Condicionantes (Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública)

Não incide sobre o terreno nenhuma condicionante.

6. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

Não incide sobre o terreno nenhuma condicionante.

O procedimento foi submetido ao abrigo do anterior PDM.

De acordo com o artigo 83º do atual PDM a operação urbanística ainda não se encontra titulada, deve ser analisada à luz do novo PDM.

O requerente deverá juntar, em sede de audiência prévia as plantas de ordenamento e condicionantes do novo PDM.

A operação urbanística situa-se em Perimetro Urbano - Espaço Habitacional do tipo II.

Cumprе com os seguintes parâmetros:

Uso, n.º de pisos e edificabilidade.

Em matéria de estacionamento, não cumpre com os parâmetros do artigo 19º do PDM. No entanto, apresenta como justificação que para assegurar o acesso ao interior e garantir um lugar estacionamento privado, implicaria a supressão de um lugar de estacionamento público.

Neste sentido, entendemos razoável esta justificação e do interesse do Município, pelo que, ao abrigo da alínea c) do artigo 20º se possa excecionar o cumprimento desta disposição.

7. Enquadramento no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE)

O muro de vedação para a via pública não se enquadra no previsto no artigo 32º do RMUE. No entanto, e como referido anteriormente em termos de inserção urbana, esta solução poderá ser enquadrada no previsto na alínea c) do nº2 do artigo 32º.

8. Conclusão

Propõe-se o deferimento condicionado à entrega em sede de audiência prévia, das plantas de condicionantes e ordenamento do novo PDM.

De acordo com o nº4 do artigo 11º do RJUE, o interessado dispõe de seis meses após a notificação do ato de aprovação para a entrega dos projetos de especialidades.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 14 de janeiro de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

«De acordo com a informação dos serviços, submete-se à reunião de câmara, a aprovação do projeto de arquitetura, condicionada à apresentação das plantas do novo PDM e solicitação dos projetos de especialidades. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de Obras n.º 31/2025, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25 – 14416-2025 – PROC.º DE OBRAS N.º 27/2025 – LICENCIAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA HABITAÇÃO COM AMPLIAÇÃO – AUGUSTO CORREIA IMÓVEIS, LDA - RUA DA IGREJA Nº10 E 12– APROVAÇÃO FINAL

Da Técnica Superior Liliana Atalaia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 09 de janeiro de 2026:

«1. ☒ Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

☒ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

☐ do parecer da Delegação de Saúde.

☐ do parecer da ANPC.

☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

☐ O solicitado na informação de especialidades.

☐ O solicitado na informação de arquitectura

☒ Caso as infraestruturas de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais existentes estejam a uma distância superior a 20 metros é da responsabilidade do promotor os custos de execução das obras necessárias às necessidades da operação urbanística. Deste modo e de acordo com o n.º 4 do Artigo 29.º do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Água, a execução de ramais de ligação superiores a 20 metros pode também ser executada pelos proprietários dos prédios a servir, mediante autorização da entidade gestora, nos termos por ela definidos e sob sua fiscalização.

3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:

☒ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

- ☒ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
- ☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
- ☐ Plano de Segurança e Saúde.
- ☒ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
- ☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
- ☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
- ☒ Comprovativo de contratação do diretor de obra
- ☐

5. ☒ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☐ Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

7. ☒ Deverá ser informado:

☐ Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

☒ Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

☒ Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação prestada no anexo n.º 14, o processo encontra-se em condições de aprovação final. Remete-se o processo à reunião de câmara, para aprovação. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 15 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 27/2025, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26 – 14862-2024 – PROC.º DE OBRAS N.º 29/2024 – ALTERAÇÃO DAS FRAÇÕES C E D (COMÉRCIO) PARA HABITAÇÃO – CARLOS DIONIZIO – GAVETO DA R. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA E TRAVESSA ST. CATARINA – APROVAÇÃO FINAL

Da Técnica Superior Liliana Atalaia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de janeiro de 2026:

- «1. ☒ Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projectos que foram apresentados.
2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:
- ☒ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.
 - ☐ do parecer da Delegação de Saúde.
 - ☐ do parecer da ANPC.
 - ☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.
 - ☐ O solicitado na informação de especialidades.
 - ☐ O solicitado na informação de arquitectura
 - ☒ Caso as infraestruturas de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais existentes estejam a uma distância superior a 20 metros é da responsabilidade do promotor os custos de execução das obras necessárias às necessidades da operação urbanística. Deste modo e de acordo com o n.º 4 do Artigo 29.º do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Água, a execução de ramais de ligação superiores a 20 metros pode também ser executada pelos proprietários dos prédios a servir, mediante autorização da entidade gestora, nos termos por ela definidos e sob sua fiscalização.
3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- ☒ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - ☒ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - ☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - ☐ Plano de Segurança e Saúde.
 - ☒ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - ☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - ☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 - ☒ Comprovativo de contratação do diretor de obra

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026



5. ☐ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☒ Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

7. ☒ Deverá ser informado:

☐ Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

☒ Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

☒ Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2026:

«Informa-se que, processo reúne condições de merecer aprovação final, englobando todos os projetos que foram apresentados. Submete-se à reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 16 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, aprovar, a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 29/2024, conforme informação dos serviços.

Com 3 abstenções dos eleitos do Partido Chega, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira e, 4 votos a favor, sendo 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Srs. Mário Balsa e Ricardo Antunes; e 2 votos dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereadores Srs. Rui Madeira e Maria João Grácio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

LOTEAMENTOS

PONTO 27 - 33727-2025 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/1981 – ADITAMENTO N.º 4 - SIUNA, CONSTRUÇÕES, S.A. - RUA MÁRIO VIEGAS, LOTES 1, 18 AO 33, PINHAL DA LAMEIRA, N.º SR.ª DE FÁTIMA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO – PROMOVER A CONSULTA AOS PROPRIETÁRIOS

Da Técnica Superior Ana Catarina Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 12 de dezembro de 2025:

«1. Descrição do Pedido:

Refere-se o presente pedido à alteração das prescrições e planta síntese do alvará de loteamento nº1/1981, no que diz respeito aos lotes 1 e 18-33, de modo a incluir a área de telheiros e de varandas.

2. Antecedentes

2.1. Alvará de loteamento nº 1/1981 , mais especificamente o aditamento nº 2.

Fig.1. – Planta de Localização

3. Enquadramento no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)

3.1. O pedido é analisado ao abrigo do art.º 27º do RJUE.

3.2. Não existe lugar a consulta pública nos termos do nº2 do art.º 27º do RJUE.

3.3. De acordo com o nº 5 é dispensada a consulta a entidades externas dado não existirem alterações dos pressupostos de direito e de fato.

3.4. Não existe lugar a obras de urbanização, visto que já foram efetuadas.

3.5. O interessado não faz entrega de declaração prevista no nº3 do art.º 27º, devendo neste caso, o gestor do procedimento proceder à notificação dos restantes proprietários dos lotes.

3.6. Atendendo ao ponto 7 do artº 27, irá o presente pedido corresponder ao aditamento nº 4 do alvará de loteamento nº 1/1981, que deverá ser comunicado à conservatória.

3.7. O Alvará de loteamento nº 01/1981, apresenta parâmetros urbanísticos suficientemente definidos (área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, nº de pisos acima e abaixo da cota de soleira, polígono de implantação) para que o procedimento de controlo prévio para edificação dos lotes seja o de Comunicação Prévia, ao abrigo do ponto ii), da alínea d), do nº4, do art.º 4º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

4. Enquadramento no Alvará de loteamento nº1/1981 – alterações propostas

4.1. O pedido vem alterar os parâmetros de área de construção e de implantação que foram definidos no aditamento nº 2, do alvará de loteamento nº 1/1981, de modo a contemplar o disposto no art.º 5º do PDM em vigor (que remete para o D.R. n.º 5/2019, de 27/09), tendo as seguintes implicações:

a) Áreas de construção (conforme Ficha n.º I-8) – passou-se a contabilizar varandas e telheiros na área bruta de construção, além da habitação e do anexo que já eram contabilizados.

b) Área de Implantação (conforme Ficha n.º I-9) – o polígono de implantação passou a incluir o telheiro além do anexo.

4.2. Não obstante, outro dos parâmetros que sofreu alteração foi as Cota de soleira - visto que foi detetado pelo projetista um erro no levantamento topográfico inicial.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

4.3. O pedido contempla também a previsão da construção de piscina em cada lote, ainda que o seu polígono não venha desenhado na planta síntese de modo a não comprometer os proprietários dos lotes.

5. Enquadramento no PDM em vigor

5.1. Planta de Ordenamento: Solo Urbano - Espaços Habitacionais - tipo II;

5.2. Planta de Condicionantes: Perímetro de Captação de Água Subterrânea - Zona de Proteção Alargada

5.3. A pretensão está inserida em Perímetro Urbano e os índices urbanísticos da proposta são adequados para esta classe de solo, bem como o uso e o nº de pisos.

5.4. De acordo com o artº 81º do PDM, tratando-se de lotes para moradias unifamiliares e uma vez que o nº de fogos se mantém igual, não há lugar a acerto das cedências.

5.5. Continuam a ser cumpridos os valores mínimos previstos no ponto 1, do art.º 19º do PDM, no que diz respeito ao nº de lugares de estacionamento por fogo (dois lugares) para moradias unifamiliares com mais de 150 m2.

6. Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

6.1. Em sede de apresentação de comunicação prévia, deverá o interessado atender ao RMUE em matéria de estacionamento, anexos e muros de vedação.

6.2. De acordo com o art.º 33º do RMUE, a implantação, alinhamentos e cotas de soleira, serão verificadas pelos serviços de fiscalização.

7. Conformidade com o Regulamento Geral do Ruído – Entregue e a cumprir.

9. Conclusão:

9.1. A presente alteração diz respeito ao aumento das áreas de construção dos lotes 1, 18 a 33, em 966,50 m2, o que representa um acréscimo de 12% face ao que estava anteriormente parametrizado neste lotes. Quanto às áreas de implantação dos lotes 1, 18 a 33, sofrem um aumento de 520,50 m2, o que representa um acréscimo de 22,5% face ao que estava anteriormente parametrizado nestes lotes. Além disso foi proposta a correção das cotas de soleira e a adição da possibilidade de edificação de uma piscina em cada lote.

9.2. Propõe-se o deferimento da alteração das prescrições e respetivas plantas síntese dos lotes 1, 18 a 33, do alvará nº1/1981, desde que não ocorra oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, após a realização dos procedimentos necessários para concretizar o solicitado no ponto 3.5. da presente informação.

9.3. Salvo melhor entendimento, solicita-se a comunicação da presente informação na íntegra ao requerente.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 14 de janeiro de 2026:

«Submete-se para aprovação em reunião de câmara a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação no anexo n.º 5 e respetiva planta de síntese (anexo n.º 6) e promover a consulta aos proprietários. À consideração de V. Exa.»»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 14 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento 01/1981, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28 - 32493-2025 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 03/2004 – PAULO DE SOUSA DA SILVA - RUA FONTES PEREIRA DE MELO - LOTE 10 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 03/2004 NO QUE DIZ RESPEITO ÀS PRESCRIÇÕES DO LOTE 10 - APROVAÇÃO FINAL

Da Técnica Superior Liliana Atalaia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 08 de janeiro de 2026:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 11-11-2025, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento nº 03/04.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois apenas se refere a uma modificação nas áreas de implantação da edificação e construção da piscina. Do mesmo modo não há consequências em termos de taxa de urbanização, uma vez que não existe aumento de área e a respectiva taxa foi cobrada na emissão do alvará de loteamento.

Assim o processo poderá reunir as condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento e as condicionantes da informação de arquitectura.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 12 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação técnica do serviço no anexo n.º 7, a alteração ao loteamento proposta encontra-se em condições de merecer a aprovação final, pelo que se submete à Exma. Câmara para a sua aprovação. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 14 de janeiro de 2026:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento 03/2004, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 20-01-2026

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelas Técnicas Superiores da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior